

MANIFESTAÇÃO PRÉVIA Nº 017/2025

O procedimento administrativo/protocolado sob o n.º 13.169.063-0, em nome de ROSALDO MALUCELLI refere-se a Licença Ambiental Simplificada – LAS, para a atividade de Estruturas/Empreendimentos Náuticos.

O empreendimento supracitado fica localizado na Av. Damião Botelho de Souza, S/N (por ser em uma curva o documento do imóvel consta como Rua Ilha das Garças, assim como no documento do SPU), Bairro Piçarras – 83.280-000, Guaratuba/PR. O mesmo foi encaminhado a este COLIT para manifestação prévia nos termos da Lei Estadual 12.243/1998 e Decreto Estadual 7.948/2017.

Conforme Certidão de Uso e Ocupação do Solo nº 32220/2023, emitida em 25.07.2023, pelo município de Guaratuba, mov. 17 fls. 96-97 em anexo, o empreendimento está inserido na Zona Balneária – ZB. De acordo com a certidão, o empreendimento, o local e a atividade estão em conformidade com a legislação municipal aplicável ao uso e ocupação do solo, Lei Municipal nº 1.164/2005.

Após análise da solicitação, na forma de Parecer Técnico nº 046/2024, mov. 26 fls. 121-136 em anexo, bem como análise e manifestação do Gestor da APA Estadual de Guaratuba, mov. 28 fls. 138, esta Secretaria Executiva considera que o mesmo atende aos aspectos e princípios estabelecidos no art. 2º da Lei Estadual 12.243 e no Plano Diretor Municipal vigente.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2025.

GIOVANNA FALAVINHA RAZENTE

Secretária Executiva

Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense